



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 168/2015



JANE DELALIBERA – PR, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária de Saúde e Saneamento, **requerendo o cumprimento da Lei Municipal nº 2.125/2012, que “Dispõe sobre a criação do Guia de Saúde da Rede Pública Municipal e dá outras providências.”**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Municipal nº 2.125/2012, dispõe sobre a criação do Guia de Saúde da Rede Pública Municipal e dá outras providências.

Considerando que a referida lei não esta sendo cumprida pelo órgão responsável.

Considerando que, é dever desta Casa de Leis fiscalizar.

Considerando que é de nosso interesse possibilitar aos nossos munícipes um melhor acompanhamento na área da saúde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2015.


JANE DELALIBERA
Vereadora PR